NÚMERO 727 DEZEMBRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Praça Padre Júlio Maria, 40 -Centro. Boa Esperança/MG CEP: 37170-000

(35) 3851-0333 www.boaesperanca.mg.gov.br

Página 1 de 4

Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 Edição n° 727

SUMÁRIO EXPEDIENTE Portaria Aposentadoria 2 O Diário Oficial do Município de Boa Esperança, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Portaria Aposentadoria 2 Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Boa Esperança poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://boaesperanca.mg.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boa Esper<mark>anç</mark>a

responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

CNPJ: 18.239.590/0001-75

Endereço: Praça Padre Júlio Maria, 40 - Centro. Boa Esperança/MG

Telefone: (35) 3851-0333

https://boaesperanca.mg.gov.br/diariooficial

Portaria Aposentadoria

Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 Edição n° 727 Página 2 de 4

Portaria Aposentadoria							
PORTARIA № 409/2022							
CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.							
O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,							
RESOLVE:							
1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal/88, à servidora MARIA REGINA CLETO , matrícula nº 547-91, CPF nº 396.827.816-04, no cargo efetivo de Professor (PEB I), Classe "I", Grau "O".							
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.							
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.							
Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de dezembro de 2022.							
HIDERALDO HENRIQUE SILVA							
PREFEITO MUNICIPAL							
JOSE ANTONIO DA COSTA							
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE							
Portaria Aposentadoria							
PORTARIA № 410/2022							

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 Edição nº 727 Página 3 de 4

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R	F	ς	\cap	1	W	E:
١,	_	J	$\mathbf{\circ}$	_	v	

- 1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC nº 103/2019, combinado com o §2º, inciso I do mesmo dispositivo, à servidora **MARIA LÚCIA DUQUE FRANÇA**, matrícula nº matrícula 605-01, CPF nº 671.229.226-34, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Administrativos I, Classe "I", Grau "N".
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de dezembro de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

Portaria Aposentadoria

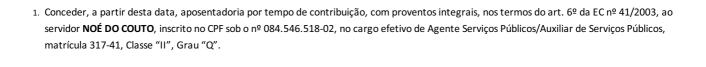
PORTARIA Nº 411/2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 Edição n° 727 Página 4 de 4

RESOLVE:



- 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de dezembro de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE